



**Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95**  
**Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 3641-2111 e 3641-3175 - Delmiro Gouveia - AL**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL.**

FABÍOLA MARQUES DE LIMA, Vereadora por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência que se digne efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) referente à indenização de que trata a Lei Municipal nº 1.115/2015, alterado pelo Projeto de Lei n.º 002/2017, referente ao mês de AGOSTO deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

*Nestes termos,*

*Pede deferimento*

*Delmiro Gouveia, de Agosto de 2019.*

  
**Fabíola Marques de Lima**  
**Vereadora**



# CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS

CGC.12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

## DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2019

NOME: FABIOLA MARQUES DE LIMA  
MÊS agosto/2019

DATA	TIPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
13.08.2019	Nota Fiscal n.º 20282	Serviços Prestados de Assessoria Jurídica do Parlamentar	R\$ 2.500,00
19.08.2019	Nota Fiscal Avulsa n.º 443	Despesas relativas a serviços prestados de divulgações e publicidades das atividades do parlamentar	R\$ 1.500,00
05,06,12,e,20.08 2019	Cupom fiscal n.º 6870, 13694, 4559 e 000.002.792	Despesas com alimentação do parlamentar	R\$ 500,69
		Despesas Geral	R\$ 4.500,69
		<b>Total a ser restituído de verba de Gabinete</b>	<b>R\$ 4.500,00</b>